



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 109
DE 03 FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia servidor Público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79 inciso II e o Art.105 inciso I,
alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

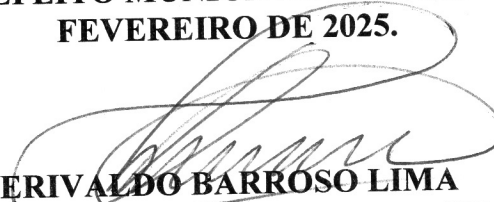
**Art. 1º JULIA MIRELLA PEREIRA DA SILVA, inscrita no
CPF/MF nº 075.969.595-21 e RG: 3.762.578-0 SSP-SE, para exercer o cargo de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, de provimento em comissão
Símbolo CC3, lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE